

ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 104/2023/AD

INDICAÇÃO DE PREPOSTO JUNTO À UFF

[Nova Iguaçu], [04] de [abril] de 20[24]

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 104/2023/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):

Nome: HEITOR GUSTAVO CAMPOS CÉSAR

Documento de Identidade n.º 119.82583-4 ; Órgão expedidor: FPRJ

CPF/MF n.º 053.871.287-21

Email válido: RHGSERVICOS@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (21) 2658-8757 Telefone Celular: (21)99545-3346

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Atenciosamente

49.106.119/0001-32
RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
R. Iracema Soares Pereira Junqueira 85 - Sl. 108/109
CENTRO - CEP 26.210-260
NOVA IGUAÇU - RJ

Hector G. C. Cerón

PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO Nº90003/2024****A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-UFF****RHG Serviços e Comércio Ltda****CNPJ.: 49.106.119/0001-32****End.: R. Iracema Soares Pereira Junqueira, 85, Nova Iguaçu, RJ 26210-260- Sala 108 e 109****Telefone.: (21) 2658-8757 / (21) 99545-3346****DADOS BANCÁRIOS****BANCO: CAIXA****AGÊNCIA: 0187****OP: 003****C/C: 5547-9****Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias Úteis.****Prazo de entrega: Conforme o edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	"ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% Álcool etílico tipo hidratado, concentração 70° GL. Aspecto líquido, com a descrição do fabricante, lote e data de validade na embalagem. Com registro em órgão competente. Aplicação: limpeza e desinfecção de superfícies. Características adicionais: líquido incolor, límpido, volátil, com cheiro característico. Apresentação: Embalagem plástica de 1L Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega."	2150	LITRO	CLARITY	R\$ 5,24	R\$ 11.266,00
3	"ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSÉPTICO Álcool etílico tipo hidratado, concentração 70° GL, com ação antisséptica em gel. Aplicação: limpeza e desinfecção de mãos e braços. Que mate 99,9% dos germes comuns. Deverá constar na embalagem descrição do fabricante, lote e data de validade e com registro no órgão competente. Características adicionais: incolor/transparente e com cheiro característico. Apresentação: bombona de 5 litros. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega."	100	BOMBONA 5 LITROS	CLARITY	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00

Valor Total da Proposta: R\$ 13.980,00(Treze Mil e Novecentos e Oitenta Reais) (21) **2658-8757**  (21) **99545-3346**

Nova Iguaçu-RJ, 04 de abril de 2024

49.106.119/0001-32
RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
R. Iracema Soares Pereira Junqueira 85 - SL. 108/109
CENTRO - CEP 26.210-260
NOVA IGUAÇU - RJ

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CÉSAR-SÓCIO

CPF: 053.871.287-21

 (21) **2658-8757**  (21) **99545-3346**

Rua Iracema Soares Pereira Junqueira
85 sala 108 e 109 / Centro-Nova Iguaçu

**1- APRESENTAÇÃO:**

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY é um desinfetante para uso geral, com excelente ação bactericida. Especialmente recomendado para higienização de cozinhas industriais, hospitais, comércios, indústrias, escolas, etc., com comprovada eficácia contra as bactérias: Staphylococcus Aureus; Salmonella e Pseudomonas Aeruginosa.

Embalagens: Caixa com 12 unidades de 0,5 litro ou Caixas com 4 unidades de 5 litros.

Validade 24 meses

2- MODO DE USAR:

Com um pano limpo e seco, aplicar o produto nas superfícies a serem limpas e desinfetadas, deixar agir por 10 minutos. Deixar secar naturalmente.

3- CARACTERÍSTICAS:

Produto de uso geral

Desinfetante de uso geral

Produto inflamável

4- PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Princípio ativo: Álcool Etílico

Aspecto: Gel

Odor: Característico

Cor: Incolor

PH: 6,0 – 8,0

Teor Alcoólico (INPM) – 70º +/- 1

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com nosso Departamento Técnico, através do e-mail: lab@adataindustria.com.br



FIS PQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Uso recomendado: Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos.

Empresa ADATA Industria de Produtos de Limpeza EIRELLI.

Endereço Rua Francisco Mommenshon,50 Jardim Morro Grande CEP 07743-150 Caieiras SP
Telefone +55 (11) 4441-3452 E-mail lab@adataindustria.com.br

Telefone de emergência: CEATOX (Centro de Intoxicação) 0800 0148110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico

Líquidos Inflamáveis – Categoria 2

Lesões oculares graves/ Irritação ocular – Categoria 2A Mutagenicidade em células germinativas – Categoria 2

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1A

Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo específico – Exposição repetidas - Categoria 1

Elementos do rótulo GHS

Pictogramas	
DIAMANTE DE HOMMEL 0 = Insignificante 1 = Fraco 2 = Moderado 3 = Alto 4 = Extremo ALK – Alcalino ACID – Ácido COR Corrosivo Oxidante	
Palavra de advertência	PERIGO



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

Frases de perigo	H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis H319 Provoca irritação ocular grave H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto se ingerido. H341 Suspeito de provocar defeitos genéticos se ingerido. H373 Pode provocar danos aos órgãos fígado e sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerir.
Precaução	P210 Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. –Não fume. P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes. P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P264 Lave cuidadosamente após o manuseio. P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
Resposta à emergência	P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/ tome uma ducha. P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma para álcool. P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
Armazenamento	P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
Disposição	P501 Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com as legislações federal, estadual e municipal vigentes.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Nome Químico	Nº CAS	Concentração
Álcool Etílico Hidratado 96ºGL	64-17-5	Até 70%
Água	7732-18-5	q.s.p.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos: Lavar imediatamente os olhos com água corrente por no mínimo 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Caso o desconforto persista consultar um médico apresentar embalagem/rótulo do produto. Leve esta FISPQ.

Pele: Lavar o local com água corrente e sabão. Remover as roupas e os sapatos da vítima se necessário. Lavar as roupas antes de usá-las novamente. Procurar ajuda médica e levar a embalagem ou rotulo.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

Inalação: Permitir que a vítima respire em ambiente arejado. Monitore a função respiratória. Se não estiver respirando, acionar serviço médico imediatamente e iniciar respiração artificial. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Lave a boca da vítima com água em abundância. **NÃO INDUZA O VÔMITO.** Não ofereça nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso ocorra vômito, manter a cabeça mais baixa do que o tronco para evitar aspiração do produto. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Pode causar dermatite por exposição prolongada ou repetida. Provoca depressão do sistema nervoso central.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de Extinção: Água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma para álcool.

Procedimentos Combate ao Fogo: Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco.

Perigos específicos referentes as medidas: Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Há riscos de explosão do vapor em ambientes fechados ou rede de esgotos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência: Isole fontes de ignição. Impeça faúlhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Evite inalação e contato com os olhos.

Para o pessoal de serviço de emergência: Luva, capacete, óculos de segurança para produtos químicos, bota e máscara respiratória semi-facial com filtro químico para vapores orgânicos.

Precauções com o meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água, rede de esgotos e vegetação. Notificar as autoridades e alertar a vizinhança se necessário. Conter o derramamento com absorventes inertes (terra, areia, serragem). Recolher e colocar os resíduos recuperados em recipientes adequados para reciclar ou eliminar. Consultar um especialista / perito em eliminação de material recuperados. O material pode ser eliminado por incineração controlada. Lavar e enxaguar a área com água. Atuar em conformidade com a legislação local.

Passos a serem seguidos em caso de vazamento ou derrame do material: Conter o derrame e isolar a área. Absorver pequenos derrames com areia, argila ou terra. Grandes vazamentos



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

devem ser bombeados para recipientes adequados para futura recuperação ou descarte. Evacuar a área contaminada. Remover fontes de ignição.

Métodos de eliminação dos resíduos: Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Precauções e orientações para o manuseio seguro: Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. Obtenha instruções específicas antes das utilizações. Adote medidas de controle de exposições e proteção individual detalhada na seção 8.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Armazenamento

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Este produto pode reagir, de forma perigosa com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.

Condições que devem ser evitadas: Não armazenar sob o sol, nas proximidades de fontes de calor ou de chamas vivas. Não armazenar próximo de produtos ácido e alimentos.

Materiais seguros para embalagem: Embalagens plásticas

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Controle de proteção individual

Indicadores Biológicos: Não apresenta indicadores biológicos.

Limites de exposição ocupacional

Valor Limite (Brasil, Portaria MTb 3214/78, NR 15 – Anexo 11)

Álcool: Limite de tolerância – média ponderada (48 h/semana) = 1.480 mg/m³ (780 ppm) Limite de tolerância – valor máximo = 1.219 mg/m³ (975 pp) Grau de insalubridade: mínimo. **Valor Limite (EUA, ACGIH)** Álcool: TLV/TWA: 1.000 ppm.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendável tornar disponíveis chuveiros de emergência e lavador de olhos na área de trabalho.

Equipamentos de Proteção Individuas (EPI)

Proteção respiratória: Não é necessário em ambientes ventilados.

Pele: Luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

Proteção dos Olhos /Face: Óculos de segurança com proteção lateral contra respingos

Perigos Térmicos: O usuário deverá determinar o grau de periculosidade da operação e utilizar equipamentos de segurança adequados. Em procedimentos de combate a incêndio, utilizar vestimenta de segurança completa confeccionada em aramida com isolamento térmico interno e antichamas bem como proteção visual e respiratória, luvas, botas e capacete especiais para brigadistas.

9. PROPRIEDADES FÍSICO	QUÍMICAS
-------------------------------	-----------------

Parâmetros

Medidas

Aspecto	Líquido/Límpido
Cor	Incolor
Odor	Característico
Ph a 25°C	6,0-8,0
Ponto de Fusão-Congelamento	78°C-81°C(760 mm/Hg)
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	76,0°C
Ponto de Fulgor	18,0°C
Inflamabilidade	Inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade/explosividade	3,5% - 15,0%
Pressão de vapor	26°C(60mm/Hg)
Densidade	0,850 – 0,900
Solubilidade	Solúvel
Coeficiente de partição – n-octanol/água	Não aplicável
Temperatura de auto ignição	365,2°C
Temperatura de Decomposição	-112°C
Viscosidade	Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química Estável em condições normais de uso e estocagem.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

Reatividade Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Condições a serem evitadas: Manter o produto afastado do calor, fontes de ignição, superfícies quentes, faíscas e chamas abertas.

Possibilidade de reações perigosas Produto inflamável pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.

Materiais incompatíveis Agentes oxidantes fortes, Ácidos, Metais Alcalinos, Amônia, Hidrazina, Peróxidos, Anidridos, Hipoclorito de cálcio, Perclorato, Nitrato de Mercúrio, Óxido de prata, Sódio, Dióxido de potássio.

Produtos de Decomposição: Monóxido de carbono, gases irritantes e tóxicos na decomposição térmica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda Toxicidade Oral: > 2.000 mg/Kg (Estimativa)

Pode causar náuseas, vômito, dor de cabeça, tonturas, confusão mental, fadiga e ação embriagadora.

Corrosivo / Irritante a pele e metais: O contato prolongado com a pele pode causar irritação e dermatos

Prejuízo sério aos olhos / Irritação aos olhos: Pode causar irritação ocular. Pode causar queimaduras vermelhidão e danos graves se não tratados imediatamente.

Sensibilização à pele ou respiratória: Não é esperado que o produto provoque sensibilização.

Mutagenicidade em células germinativas: Pode provocar defeitos genéticos, se ingerido.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto provoque carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Pode prejudicar a fertilidade ou o feto, se ingerido.

Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única: Pode causar irritação do sistema respiratório com tosse e espirros.

Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida: Pode provocar danos ao sistema nervoso central com tremores, irritabilidade, perda de concentração e confusão mental por exposição repetida ou prolongada. Provocar danos hepáticos com acúmulo de gordura no fígado e cirrose em caso de exposição crônica por ingestão. Pode causar ressecamento da pele após contato repetido

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

Outros dados toxicológicos referentes aos perigos físicos e à saúde humana

Não classificados ou indisponíveis.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Em caso de grandes derramamentos o produto pode ser perigoso para o meio ambiente devido à possível formação de uma película do produto na superfície da água diminuindo os níveis de oxigênio dissolvido. No solo o produto poderá em parte percolar e contaminar o lençol freático.

Persistência e degradabilidade: É esperada rápida degradação e baixa persistência.

Potencial bi acumulativo: Pode apresentar bioacumulação em organismos aquáticos

Mobilidade no solo: Produto infiltra-se facilmente no solo

Outros efeitos adversos: Não classificados ou indisponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição final

Produto Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. Devem consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA005/1993, ABN NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

Resíduos: Manter resíduos dos produtos em embalagens plásticas devidamente fechadas. O descarte de ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagens: Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Classificação segundo Resolução 420 de 12/02/2004 – ANTT

ONU 1170

Nome e descrição para embarque: SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)

Classe de risco 3.3



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY

Código: **1125 e 1126**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

Número de risco 33

Grupo de embalagem II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais e internacionais Regulamentações terrestres

Agência nacional de transportes terrestres (ANTT) – Resoluções nº 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08 2975/08.

Regulamentações marítimas

IMO – *International Maritime Organization*

IMDG – *International Maritime Dangerous Goods Code* (2010 ed.) DPC –
Diretoria de Portos e Costas

Regulamentações aéreas

IATA – *International Air Transport Association* ;

DGR – *Dangerous Goods Regulations – 50th edition, 2009*; ANAC

– Agência Nacional de Aviação Civil **Regulamentações**

específicas para o produto químico

Decreto Federal no 2.657, de 3 de julho de 1998 Norma ABNT-NBR
14725:2014

Portaria Nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.


Decreto nº 6911 de 19 de janeiro 1935: Aprova o Regulamento para Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições.

Outras regulamentações: Consultar regulamentações locais de acordo com a aplicação.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências Bibliográficas

- (1) CETESB – *Companhia Ambiental do Estado de São Paulo* – <http://www.cetesb.sp.gov.br/>
- (2) OSHA – *Occupational Safety and Health Administration* – <http://www.osha.gov/>
- (3) TOXNET – *Toxicology Data Networking* – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>
- (4) IPCS – *International Program on Chemical Safety* – <http://www.inchem.org/>
- (5) IARC – *International Agency for Research on Cancer* – <http://www.iarc.fr/>
- (6) GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book)*; United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>
- (7) NIOSH – *The National Institute for Occupational Safety and Health* – <http://www.cdc.gov/niosh/>
- (8) NBR14725:2014 - *Associação Brasileira de Normas Técnicas* – <http://www.abnt.org.br>

 CLARITY	FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
	ÁLCOOL 70º INPM CLARITY
	Código: 1125 e 1126

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 006 - VERSÃO 01 - (07/01/2022)

(9) CEATOX – *Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP* –
<http://www.ceatox.org.br/>

Abreviações utilizadas nesta fispq

obally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals **TLV** - *Threshold Limit Value*
FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos **ONU** - Organização das Nações Unidas
ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*.

Este documento foi elaborado com base nos atuais conhecimento sobre o manuseio apropriado do produto em condições normais de uso, conforme especificado no rótulo do produto.

Químico Responsável: André Luiz Pereira Rosales, CRQ 044105815 – 4º Região



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Código: **1225 e 1226**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Uso recomendado: Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos.

Empresa ADATA Industria de Produtos de Limpeza EIRELLI.

Endereço Rua Francisco Mommenshon,50 Jardim Morro Grande CEP 07743-150 Caieiras SP

Telefone +55 (11) 4441-3452 E-mail lab@adataindustria.com.br

Telefone de emergência: CEATOX (Centro de Intoxicação) 0800 0148110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico

Líquidos Inflamáveis – Categoria 2


Lesões oculares graves/ Irritação ocular – Categoria 2A


Mutagenicidade em células germinativas – Categoria 2

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1A

Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo específico – Exposição repetidas - Categoria 1

Elementos do rótulo GHS

Pictogramas	
Palavra de advertência	PERIGO
Frases de perigo	H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis H319 Provoca irritação ocular grave H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto se ingerido. H341 Suspeito de provocar defeitos genéticos se ingerido. H373 Pode provocar danos aos órgãos fígado e sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerir.
Precaução	P210 Mantenha afastado do calor/faixa/chama aberta/superfícies quentes. –Não fume. P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes. P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P264 Lave cuidadosamente após o manuseio. P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

	FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
	ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY Código: 1225 e 1226

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

Resposta à emergência	<p>P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/ tome uma ducha. P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma para álcool.</p> <p>P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil.</p> <p>P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.</p>
Armazenamento	P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
Disposição	P501 Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com as legislações federal, estadual e municipal vigentes.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Nome Químico	Nº CAS	Concentração
Álcool Etílico Hidratado 96ºGL	64-17-5	Até 70%
Carbomer	9003-01-4	<1%
Água	7732-18-5	q.s.p.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos: Lavar imediatamente os olhos com água corrente por no mínimo 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Caso o desconforto persista consultar um médico apresentar embalagem/rótulo do produto. Leve esta FISPQ.

Pele: Lavar o local com água corrente e sabão. Remover as roupas e os sapatos da vítima se necessário. Lavar as roupas antes de usá-las novamente. Procurar ajuda médica e levar a embalagem ou rótulo.

Inalação: Permitir que a vítima respire em ambiente arejado. Monitore a função respiratória. Se não estiver respirando, acionar serviço médico imediatamente e iniciar respiração artificial. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Lave a boca da vítima com água em abundância. **NÃO INDUZA O VÔMITO.** Não ofereça nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso ocorra vômito, manter a cabeça mais baixa do que o tronco para evitar aspiração do produto. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Pode causar dermatite por exposição prolongada ou repetida. Provoca depressão do sistema nervoso central.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Código: **1225 e 1226**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de Extinção: Água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma para álcool.

Procedimentos Combate ao Fogo: Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco.

Perigos específicos referentes as medidas: Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Há riscos de explosão do vapor em ambientes fechados ou rede de esgotos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência: Isole fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Evite inalação e contato com os olhos.

Para o pessoal de serviço de emergência: Luva, capacete, óculos de segurança para produtos químicos, bota e máscara respiratória semi-facial com filtro químico para vapores orgânicos.

Precauções com o meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água, rede de esgotos e vegetação. Notificar as autoridades e alertar a vizinhança se necessário. Conter o derramamento com absorventes inertes (terra, areia, serragem). Recolher e colocar os resíduos recuperados em recipientes adequados para reciclar ou eliminar. Consultar um especialista / perito em eliminação de material recuperados. O material pode ser eliminado por incineração controlada. Lavar e enxaguar a área com água. Atuar em conformidade com a legislação local.

Passos a serem seguidos em caso de vazamento ou derrame do material: Conter o derrame e isolar a área. Absorver pequenos derrames com areia, argila ou terra. Grandes vazamentos devem ser bombeados para recipientes adequados para futura recuperação ou descarte. Evacuar a área contaminada. Remover fontes de ignição.

Métodos de eliminação dos resíduos: Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Precauções e orientações para o manuseio seguro: Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. Obtenha instruções específicas antes das utilizações. Adote medidas de controle de exposições e proteção individual detalhada na seção 8.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Código: **1225 e 1226**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Armazenamento

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.

Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Este produto pode reagir, de forma perigosa com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.

Condições que devem ser evitadas: Não armazenar sob o sol, nas proximidades de fontes de calor ou de chamas vivas. Não armazenar próximo de produtos ácido e alimentos.

Condições adequadas:

Materiais seguros para embalagem: Embalagens plásticas

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Controle de proteção individual

Indicadores Biológicos: Não apresenta indicadores biológicos.

Limites de exposição ocupacional

Valor Limite (Brasil, Portaria MTb 3214/78, NR 15 – Anexo 11)

Álcool: Limite de tolerância – média ponderada (48 h/semana) = 1.480 mg/m³ (780 ppm)

Limite de tolerância – valor máximo = 1.219 mg/m³ (975 pp) Grau de insalubridade: mínimo.

Valor Limite (EUA, ACGIH)

Álcool: TLV/TWA: 1.000 ppm.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendável tornar disponíveis chuveiros de emergência e lavador de olhos na área de trabalho.

Equipamentos de Proteção Individuas (EPI)

Proteção respiratória: Não é necessário em ambientes ventilados.

Pele: Luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

Proteção dos Olhos /Face: Óculos de segurança com proteção lateral contra respingos

Perigos Térmicos: O usuário deverá determinar o grau de periculosidade da operação e utilizar equipamentos de segurança adequados. Em procedimentos de combate a incêndio, utilizar vestimenta de segurança completa confeccionada em aramida com isolamento térmico interno e antichamas bem como proteção visual e respiratória, luvas, botas e capacete especiais para brigadistas.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Código: **1225 e 1226**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

9. PROPRIEDADES FÍSICO

QUÍMICAS

Parâmetros

Medidas

Aspecto	Gel
Cor	Incolor
Odor	Característico
Ph a 25°C	6,0-8,0
Ponto de Fusão-Congelamento	78°C-81°C (760 mm/Hg)
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	76,0°C
Ponto de Fulgor	18,0°C
Inflamabilidade	Inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade/explosividade	3,5% - 15,0%
Pressão de vapor	26°C(60mm/Hg)
Densidade	<1
Solubilidade	Solúvel
Coeficiente de partição – n-octano/água	Não aplicável
Temperatura de auto ignição	365,2°C
Temperatura de Decomposição	-112°C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química Estável em condições normais de uso e estocagem.

Reatividade Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Condições a serem evitadas: Manter o produto afastado do calor, fontes de ignição, superfícies quentes, faíscas e chamas abertas.

Possibilidade de reações perigosas Produto inflamável pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.

Materiais incompatíveis Agentes oxidantes fortes, Ácidos, Metais Alcalinos, Amônia, Hidrazina, Peróxidos, Anidridos, Hipoclorito de cálcio, Perclorato, Nitrato de Mercúrio, Óxido de prata, Sódio, Dióxido de potássio.

Produtos de Decomposição: Monóxido de carbono, gases irritantes e tóxicos na decomposição térmica.



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Código: **1225 e 1226**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda Toxicidade Oral: > 2.000 mg/Kg (Estimativa)

Pode causar náuseas, vômito, dor de cabeça, tonturas, confusão mental, fadiga e ação embriagadora.

Corrosivo / Irritante a pele e metais: O contato prolongado com a pele pode causar irritação e dermatos

Prejuízo sério aos olhos / Irritação aos olhos: Pode causar irritação ocular. Pode causar queimaduras vermelhidão e danos graves se não tratados imediatamente.

Sensibilização à pele ou respiratória: Não é esperado que o produto provoque sensibilização.

Mutagenicidade em células germinativas: Pode provocar defeitos genéticos, se ingerido.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto provoque carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Pode prejudicar a fertilidade ou o feto, se ingerido.

Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única: Pode causar irritação do sistema respiratório com tosse e espirros.

Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida: Pode provocar danos ao sistema nervoso central com tremores, irritabilidade, perda de concentração e confusão mental por exposição repetida ou prolongada. Provocar danos hepáticos com acúmulo de gordura no fígado e cirrose em caso de exposição crônica por ingestão. Pode causar ressecamento da pele após contato repetido

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

Outros dados toxicológicos referentes aos perigos físicos e à saúde humana

Não classificados ou indisponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Em caso de grandes derramamentos o produto pode ser perigoso para o meio ambiente devido à possível


formação de uma película do produto na superfície da água diminuindo os níveis de oxigênio dissolvido. No solo o produto poderá em parte percolar e contaminar o lençol freático.

Persistência e degradabilidade: É esperada rápida degradação e baixa persistência.

Potencial bi acumulativo: Pode apresentar bioacumulação em organismos aquáticos

Mobilidade no solo: Produto infiltra-se facilmente no solo

Outros efeitos adversos: Não classificados ou indisponíveis.

	FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
	ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY Código: 1225 e 1226

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição final

Produto Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. Devem consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA005/1993, ABNT NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

Resíduos: Manter resíduos dos produtos em embalagens plásticas devidamente fechadas. O descarte de ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagens: Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causar contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Classificação segundo Resolução 420 de 12/02/2004 – ANTT

ONU 1170

Nome e descrição para embarque: SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)

Classe de risco 3.3

Número de risco 33

Grupo de embalagem II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais e internacionais

Regulamentações terrestres

Agência nacional de transportes terrestres (ANTT) – Resoluções nº 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08 2975/08.

Regulamentações marítimas

IMO – *International Maritime Organization*

IMDG – *International Maritime Dangerous Goods Code* (2010 ed.)

DPC – Diretoria de Portos e Costas

Regulamentações aéreas

IATA – *International Air Transport Association* ;

DGR – *Dangerous Goods Regulations – 50th edition, 2009*;

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Código: **1225 e 1226**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

Regulamentações específicas para o produto químico

Decreto Federal no 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725:2014

Portaria Nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

Decreto nº 6911 de 19 de janeiro 1935: Aprova o Regulamento para Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições.

Outras regulamentações: Consultar regulamentações locais de acordo com a aplicação.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências Bibliográficas

- (1) CETESB – *Companhia Ambiental do Estado de São Paulo* – <http://www.cetesb.sp.gov.br/>
- (2) OSHA – *Occupational Safety and Health Administration* – <http://www.osha.gov/>
- (3) TOXNET – *Toxicology Data Networking* – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>
- (4) IPCS – *International Program on Chemical Safety* – <http://www.inchem.org/>
- (5) IARC – *International Agency for Research on Cancer* – <http://www.iarc.fr/>
- (6) GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision* - <http://www.unece.org/>
- (7) NIOSH – *The National Institute for Occupational Safety and Health* – <http://www.cdc.gov/niosh/>
- (8) NBR14725:2014 - *Associação Brasileira de Normas Técnicas* – <http://www.abnt.org.br>
- (9) CEATOX – *Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP* – <http://www.ceatox.org.br/>

Abreviações utilizadas nesta FISPQ.

Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals **TLV** - *Threshold Limit Value*

FISPQ – *Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos*

ONU - *Organização das Nações Unidas*

ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists.*

Este documento foi elaborado com base nos atuais conhecimento sobre o manuseio apropriado do produto, em condições normais de uso, conforme especificado no rotulo do produto.

Químico Responsável: André Luiz Pereira Rosales, CRQ 044105815 – 4º Região



FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ÁLCOOL GEL 70º INPM CLARITY

Código: **1225 e 1226**

CONFORMIDADE NBR 14725

Nº 004 - VERSÃO 01 - (01/06/2021)

**1- APRESENTAÇÃO:**

ÁLCOOL 70º INPM CLARITY é um desinfetante de uso profissional para superfícies fixas e artigos não críticos, utilizado na limpeza e desinfecção de ambientes hospitalares, com comprovada eficácia contra as bactérias: Staphylococcus Aureus; Salmonella e Pseudomonas Aeruginosa.

Embalagens: Caixa com 12 unidades de 1 litro ou Caixas com 4 unidades de 5 litros.

Validade 24 meses

2- MODO DE USAR:

Com um pano limpo e seco, aplicar o produto nas superfícies a serem limpas e desinfetadas, deixar agir por 10 minutos. Deixar secar naturalmente.

3- CARACTERÍSTICAS:

Produto de uso profissional

Desinfetante hospitalar, para superfícies fixas e artigos não críticos.

Produto inflamável

4- PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Princípio ativo: Álcool Etílico

Aspecto: Líquido

Odor: Característico

Cor: Incolor

PH: 6,0 – 8,0

Teor Alcoólico (INPM) – 70º +/- 1

Densidade: 0,8550 a 0,8650

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com nosso Departamento Técnico, através do e-mail: lab@adataindustria.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.106.119/0001-32
Razão Social: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: RHG SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/04/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2024
Receita Municipal	Validade:	20/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2024 11:27:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **49.106.119/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.106.119/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023
NOME EMPRESARIAL RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHG SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 108 SALA 109
CEP 26.210-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO RHGSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2658-8757/ (21) 9545-3346
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **14:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.106.119/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 108 SALA 109
---	---------------------	---

CEP 26.210-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RHGSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2658-8757/ (21) 9545-3346
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **14:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

L.G.B. CONTABILIDADE E CONSULTORIA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

1. HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR: brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13.01.1986, empresário, portador da carteira de Habilitação nº 03451376880 expedida pelo DETRAN RJ em 19.12.2019 e CPF nº 053.871.287-21, residente e domiciliado na Estr. Das Cumbucas, 400, casa 20, Jardim Alvorada, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26265-040.
2. LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO: brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 16.05.1992, filha de Paulo Roberto da Silva Pinto e Marina dos Santos Rodrigues Pinto, empresária, portadora da carteira de Habilitação nº 05830537030 expedida pelo DETRAN RJ em 29.06.2022 e CPF nº 144.923.447-05, residente e domiciliada na Travessa C, 15, Ap 201, Cerâmica, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26033-410.

Únicos sócios da sociedade empresarial, RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na Av. Doutor Mario Guimarães, 428, sala 314, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26255-230, (art. 997, II, CC/2002). Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o Nire nº 3321240085-9 em despacho em 09.01.2023, inscrita no CNPJ nº 49.106.119/0001-32, resolvem, alterar o contrato social, adequar e consolidar suas cláusulas, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Resolvem pelo acréscimo de novas atividades no seu objetivo social relacionadas a baixo.

46478-02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

46494-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46516-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46516-02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

46494-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46877-01 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO

46796-99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

46630-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS

46427-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

43291-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 18-2023/133049-9 Data do protocolo: 14/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2023 SOB O NÚMERO 00005318289 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 78655A4F74DA2CC2E8653567FCBFDC84B5D17020A9695F88A26AF24867508E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Com sua alteração feita o contrato Social fica Consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

1ª Cláusula – A sociedade continua com a denominação de RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na Av. Doutor Mario Guimarães, 428, sala 314, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26255-230.

2ª Cláusula – O Capital Social continua de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, passando a ser distribuídas entre os sócios da seguinte maneira.

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª Cláusula – O objetivo será a exploração do ramo de:

4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4672900 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 18-2023/133049-9 Data do protocolo: 14/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2023 SOB O NÚMERO 00005318289 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 78655A4F74DA2CC2E8653567FCBFDC84B5D17020A9695F88A26AF24867508E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2542000 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
8219901 FOTOCOPIAS
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
3314710 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO E GESSO E ESTUQUE
9319199 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ
1822901 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,
46478-02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
46494-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46516-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46516-02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
46494-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46877-01 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
46796-99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46630-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
46427-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
43291-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
(art. 997, II, CC/ 2002)

4ª Cláusula – A sociedade já iniciada e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se forem postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 18-2023/133049-9 Data do protocolo: 14/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2023 SOB O NÚMERO 00005318289 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 78655A4F74DA2CC2E8653567FCBFDC84B5D17020A9695F88A26AF24867508E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



6ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, (art. 1052, CC/2002).

7ª Cláusula – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR, com os poderes e atribuições individuais de administrador, assim podendo assinar sozinho, sem autorização do outro sócio, nomear procurador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

8ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, (art. 1065, CC/2002).

9ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso, (artigos 1071 e 1072, 2º e art. 1078, CC/2002)

10ª Cláusula – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

13ª Cláusula – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,



a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1011, 1º, CC/2002).

14ª Cláusula – Fica eleito o foro de NOVA IGUAÇU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que assinam e se obrigam a respeitar e cumprir fielmente em todo e qualquer tempo, por si, seus herdeiros ou sucessores, sendo que para os devidos efeitos serão remetidas ao arquivamento.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2023.

Heitor Gustavo C. Cesar

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR

Lucilene dos Santos R. Pinto

LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO

RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR, brasileiro, farmacêutico, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 13/01/1986, portador da carteira de identidade nº. 11.982.583-4, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 053.871.287-21, residente e domiciliado na Estrada das Cumbucas, nº. 400 – Casa 20 - Jardim Alvorada - Nova Iguaçu – CEP. 26.265-040 - RJ; e **LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 16/05/1992, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 05.830.537.030, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº. 144.923.447-05, residente e domiciliada na Travessa C, nº. 15 – Apto 201 – Cerâmica – Nova Iguaçu - CEP. 26.033-410 – RJ; têm justos e contratados a alterar sociedade empresária limitada **RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, situada à Avenida Doutor Mário Guimarães, nº. 428 – Sala 428 – Centro – Nova Iguaçu – CEP. 26.255-230 – RJ, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **49.106.119/0001-32**, com o Contrato Social arquivado na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o **NIRE** nº. **33.2.1240085-9**, por despacho de 09/01/2023, que regerá nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 e as demais disposições em vigor nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, regida pela legislação vigente resolvem de comum;

✓ **DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL**

- A sociedade resolve alterar sua sede social para o seguinte endereço: Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº. 85 – Salas 108 e 109 – Centro – Nova Iguaçu – CEP. 26.102-260 – RJ.

✓ **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

- A sociedade resolve alterar o objeto social para o seguinte:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades paisagísticas;

- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

✓ **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

- O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, é elevado neste ato para R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados por 500.000 (quinhentos mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que o valor desta elevação é realizada em moeda corrente do País com o saldo em 31/12/2023 da conta LUCROS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Após o aumento do Capital Social fica assim sua distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR	250.000	50,00 %	250.000,00
LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO	250.000	50,00 %	250.000,00
TOTALS →	500.000	100,00 %	500.000,00

Após as modificações fica assim consolidado o Contrato Social da empresa:

RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá denominação de **RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, fará uso do nome fantasia **RHG SERVIÇOS E COMERCIO**, e regerá pelo disposto na Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e demais disposições em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede, foro e domicílio no seguinte endereço:

- **Matriz:** Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº. 85 – Salas 108 e 109 – Centro – Nova Iguaçu – CEP. 26.102-260 – RJ;
- **Filial:** Avenida Henrique Duque Estrada Mayer, nº. 2.810 – Alto da Posse – Nova Iguaçu – CEP. 26.030-380 – RJ

§ E poderá abrir filiais sempre que sua gerência julgar necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá prazo de duração ilimitado e por objetivo social a seguinte atividade:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

- Atividades paisagísticas;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentos mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR	250.000	50,00 %	250.000,00
LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO	250.000	50,00 %	250.000,00
TOTAIS →	500.000	100,00 %	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR**, agindo isoladamente ou conjuntamente, ora dispensado de caução, detentores de amplos poderes e bastante para a administração eficaz em suas atividades rotineiras, sendo vedado usá-la em operações alheias aos fins sociais, tais como avais e fianças a terceiros, sob pena de nulidade e responsabilidade individual pelos danos causados a sociedade ou terceiros pelo seu uso indevido, levando em consideração as seguintes ressalvas:

- Para alienação e constituição ônus reais sobre os bens e direitos da sociedade serão obrigatórios às assinaturas de todos os sócios;
- Para abertura e movimentação de contas bancárias, e realização de convênios, será necessário apenas à assinatura de um sócio administrador;
- A assinatura de contratos e documentos em geral, será necessário apenas à assinatura de um sócio administrador;

d) É vedado ao sócio obrigar a sociedade em atos e negócios estranhos à sua atividade, assumindo o sócio infrator a responsabilidade pessoal por excesso de mandato.

CLÁUSULA SETIMA

Todas as decisões dos sócios tomadas terão que contar com a 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, inclusive às decisões que visem alterar este Contrato Social.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial, e de resultado econômico, a distribuição dos lucros ou prejuízos apurados;

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ocorrendo a morte ou interdição de qualquer do sócio cotista, a sociedade continuará com suas atividades aguardando a decisão judicial para dar o destino às quotas do falecido ou interditado. Fica, outrossim, estabelecido que em ocorrendo o evento morte, os herdeiros do finado decidirão que apenas um deles representará os demais perante a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado para os casos de dissolução judicial ou extrajudicial da presente sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Nova Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos advindos do presente;

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (huma) via de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos legais.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2024.

Heitor Gustavo C. Cesar
HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR

Lucilene dos Santos R. Pinto
LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO

TESTEMUNHAS:

THIAGO ANDRADE DE LACERDA
NOVAES:11226179762
THIAGO ANDRADE DE LACERDA NOVAES
CPF nº. 112.261.797-62
RG nº. 21.273.237-4-DIC-RJ

Assinado de forma digital por
THIAGO ANDRADE DE LACERDA
NOVAES:11226179762
Dados: 2024.03.01 11:04:42 -03'00'

LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
CONCEICAO:02214308733
8733
LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
CPF nº. 022.143.087-33
RG nº. 09.059.941-6 IFP

Assinado de forma digital por
LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:02214308733
Dados: 2024.03.01 11:04:23 -03'00'



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.1240085-9, PROTOCOLO 2024/00208820-0, ARQUIVADO EM 05/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006114455, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.143.087-33	LUCIANO SOUZA DA CONCEICAO



05 de março de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 2024/00208820-0 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114455 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 29DDA555DD983939889F07EB64A3A0F3D778E9810BFE63EF38091D8378FA6061

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN/RJ**, Autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.106.119/0001-32, firmou contrato com este Regional cujo objeto é a aquisição de material de escritório de forma imediata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 06/2023, conforme o descrito no PAD 1570/2023, e Contrato Coren/RJ n.º 31/2023, firmada em 05/10/2023, com vigência de 05/10/2023 a 05/01/2024, que segue abaixo:

Nº	Especificação	Medida	Quantidade
07	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem de banheiro, embalado em garrafas plásticas resistentes. Com tampa de fácil vedação.	unidade	120
08	Álcool etílico, tipo: hidratado e glicerinado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), embalado em garrafas plásticas resistentes. Com tampa de fácil vedação.	unidade	55
11	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, odor: não aplicável	unidade	20

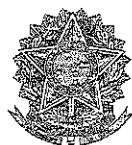
Atestamos, ainda, que durante o período de execução contratual, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

COREN/RJ n.º 070540 – ENF

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 04/2023

Atesto, a pedido da contratada, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a contratada prestou o serviço abaixo descrito, juntamente com todos os insumos para esta Diretoria de Saúde, sem ter apresentado, até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta profissional.

1. Dados do serviço:

Processo nº 63013.004115/2023-49

Nota de Empenho: nº 242/2023;

Objeto da contratação: Pedido de Material/Serviço (PMS) nº 182/2023; e Nota fiscal: nº 000037, de 06/10/2023.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Diretoria de Saúde da Marinha,

CNPJ: 00.394.502/0013-88; e

Endereço: Praça Barão de Ladário, s/nº - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.091-000.

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.106.119/0001-32, e

Endereço: Av. Doutor Mario Guimarães, nº 428 - Centro - Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.255-230

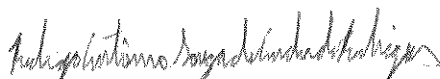
4. Descrição da Atividade Desenvolvida:

Fornecimento de imunobiológicos especiais para o contingente militar brasileiro, conforme descrito a seguir:

Quantidade	Produto/Serviço
30	ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70 GL) APRESENTAÇÃO GEL GALÃO 5LT VETEX
600	DETERGENTE NEUTRO 500ML CORDEX

Registramos, ainda, que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2023.



RODRIGO A. S. DE ANDRADE RODRIGUES

Capitão-Tenente (IM)

Encarregado da Divisão de Obtenção



CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2024.2679445.739-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas Criminais;
- V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- VII - Ações Acidentárias;
- VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
- XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- XVII - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;
- XVIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- XIX - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
- XX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:

vinte e três de fevereiro de dois mil e quatro até vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA e CNPJ: 49.106.119/0001-32, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2679445.739-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - LICITAÇÃO.

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NOVA IGUAÇU-MESQUITA DCP
AVENIDA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 968
CEP: 26.255-230 - CENTRO - NOVA IGUAÇU - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAH19982-GET
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



Emitida em 23/02/2024 16:46:04
NOVA IGUAÇU, 23 de fevereiro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 49.106.119/0001-32

Insc. Junta Comercial: 33212400859 Data: 09/01/2023

Endereço: AV DOUTOR MARIO GUIMARAES, 428, SALA 314, CENTRO, NOVA IGUACU/RJ, CEP 26255-230

Período: 09/01/2023 a 31/03/2023

Balanco encerrado em: 31/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	108.032,56D
7	1.1	ATIVO CIRCULANTE	75.665,22D
14	1.1.01	DISPONÍVEL	7.333,95D
21	1.1.01.01	NUMERÁRIOS	283,00D
28	1.1.01.01.001	VALORES EM CAIXA	283,00D
35	1.1.01.01.001.0000001	Caixa	283,00D
42	1.1.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	7.050,95D
3665853	1.1.01.02.756	SICOOB	7.050,95D
3670456	1.1.01.02.756.1046845	Sicoob - Ag. 3260-3 - C/C Nº 104.684-5	7.050,95D
280	1.1.02	CRÉDITOS ORIUNDOS DAS OPERAÇÕES	5.674,77D
308	1.1.02.02	CLIENTES A RECEBER	5.674,77D
315	1.1.02.02.001	CLIENTES A RECEBER	5.674,77D
13441	1.1.02.02.001.0007219	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO -	5.674,77D
574	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	56.045,15D
581	1.1.03.01	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	51.545,15D
651	1.1.03.01.002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	51.545,15D
658	1.1.03.01.002.0000001	Adiantamento a fornecedores	51.545,15D
945	1.1.03.05	OUTROS DEPÓSITOS DE GARANTIA	4.500,00D
952	1.1.03.05.001	DEPÓSITOS DE GARANTIAS CONTRATUAIS	4.500,00D
26719	1.1.03.05.001.0000001	Depósitos e Cauções	4.500,00D
987	1.1.05	ESTOQUES	6.611,35D
994	1.1.05.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	6.611,35D
1001	1.1.05.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	6.611,35D
1008	1.1.05.01.001.0000001	Estoque de mercadorias para revenda	6.611,35D
1316	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.367,34D
1561	1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	32.367,34D
1568	1.2.03.01	BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO	32.367,34D
1589	1.2.03.01.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	16.511,20D
9267	1.2.03.01.003.0000001	Equipamento de Processamentos de Dados	16.511,20D
1624	1.2.03.01.008	INSTALAÇÕES	11.203,69D
20808	1.2.03.01.008.0000001	Instalações	11.203,69D
1631	1.2.03.01.009	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.001,25D
13926	1.2.03.01.009.0000004	Maquinas e Equipamentos de Terceiros	3.001,25D
21744	1.2.03.01.013	DIREITO DE USO	1.651,20D
21745	1.2.03.01.013.0000001	Direito de Uso	1.651,20D

HEITOR GUSTAVO CAMPOS
CESAR:05387128721

Assinado de forma digital por
HEITOR GUSTAVO CAMPOS
CESAR:05387128721
Dados: 2023.05.25 09:55:29 -03'00'

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.871.287-21

Lucilene dos Santos R. Pinto

LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO
SOCIA
CPF: 144.923.447-05

LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:02214308733

Assinado de forma digital por
LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:02214308733
Dados: 2023.05.25 09:53:26
-03'00'

LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 076012
CPF: 022.143.087-33

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 00-2023/332894-7 Data do protocolo: 28/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2023 SOB o NÚMERO 00005497101 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F52CDABF1BF6E303C7AAECCD4CE4869632B838028BB70E62AC5E328765D8AB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 49.106.119/0001-32

Insc. Junta Comercial: 33212400859 Data: 09/01/2023

Endereço: AV DOUTOR MARIO GUIMARAES, 428, SALA 314, CENTRO, NOVA IGUACU/RJ, CEP 26255-230

Período: 09/01/2023 a 31/03/2023

Balanco encerrado em: 31/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2	2	PASSIVO	108.032,56C
1848	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.029,73C
2002	2.1.02	FORNECEDORES	3.874,69C
2009	2.1.02.01	FORNECEDORES	3.874,69C
2016	2.1.02.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	3.433,13C
2023	2.1.02.01.001.0000001	Fornecedores Diversos	1.157,35C
3670463	2.1.02.01.001.0339201	LUMINA TRANSAÇÕES I EIRELI	2.275,78C
2030	2.1.02.01.002	CONTAS A PAGAR	441,56C
6062	2.1.02.01.002.0000002	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA	301,23C
6068	2.1.02.01.002.0000003	OI S/A	140,33C
2072	2.1.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	155,04C
2127	2.1.03.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	155,04C
2128	2.1.03.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	155,04C
2184	2.1.03.03.001.0000008	Simplex a pagar	155,04C
2814	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.002,83C
2821	2.3.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SÓCIOS CONTROLADORA	104.002,83C
2828	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
2835	2.3.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
2842	2.3.01.01.001.0000001	Capital Integralizado	100.000,00C
2898	2.3.01.05	RESERVAS DE LUCROS	4.002,83C
2905	2.3.01.05.001	RESERVA DE LUCROS	4.002,83C
346116	2.3.01.05.001.0000005	Lucros dos Exercícios Anteriores	4.002,83C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 108.032,56 (cento e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

HEITOR GUSTAVO CAMPOS
CESAR:05387128721
Assinado de forma digital por HEITOR GUSTAVO CAMPOS
CESAR:05387128721
Dados: 2023.05.25 09:55:13 -03'00'

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.871.287-21

Lucilene dos Santos R. Pinto
LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO
SOCIA
CPF: 144.923.447-05

LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:0221430
8733
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:02214308733
Dados: 2023.05.25 09:53:42
-03'00'

LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 076012
CPF: 022.143.087-33

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 00-2023/332894-7 Data do protocolo: 28/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2023 SOB o NÚMERO 00005497101 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F52CDABF1BF6E303C7AAECCD4CE4869632B838028BB70E62AC5E328765D8AB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 49.106.119/0001-32
Insc. Junta Comercial: 33212400859 Data: 09/01/2023
Endereço: AV DOUTOR MARIO GUIMARAES, 428, SALA 314, CENTRO,
NOVA IGUACU/RJ, CEP 26255-230
Período: 09/01/2023 - 31/03/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2023

Receita de Vendas		
Vendas de Produtos no Mercado Nacional	30.606,26	
Vendas de Serviços no Mercado Nacional	1.935,00	<u>32.541,26</u>
Tributos sobre Vendas		
SIMPLES	(1.762,19)	<u>(1.762,19)</u>
Receita Líquida de Vendas		
		<u>30.779,07</u>
Custos dos Produtos/Serviços Vendidos		
Custos das Mercadorias vendidas	(12.550,32)	
Custo Produtos Aplic Prest de Serviços	(961,88)	<u>(13.512,20)</u>
Lucro Bruto		
		<u>17.266,87</u>
Despesas Administrativas		
Condomínio	(2.002,59)	
IPTU	(305,25)	
Energia Elétrica	(754,05)	
Serviços Internet, Banda Larga, Homepage	(412,35)	
Assessoria Contábil	(2.780,00)	
Serviços Cooperados de Atendimentos	(2.002,30)	
Locação de Imóveis	(4.500,00)	
Taxa de Expediente e Emolumentos	(488,00)	<u>(13.244,54)</u>
Lucro antes das Receitas/Despesas Financeiras		
		<u>4.022,33</u>
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(19,50)	<u>(19,50)</u>

HEITOR GUSTAVO CAMPOS
Assinado de forma digital por HEITOR GUSTAVO CAMPOS
CESAR:05387128721
Dados: 2023.05.25 09:54:53 -03'00'

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.871.287-21

Lucilene dos Santos R. Pinto
LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO
SOCIA
CPF: 144.923.447-05

LUCIANO SOUZA DA CONCEICAO:02214308733
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA DA CONCEICAO:02214308733
Dados: 2023.05.25 09:53:58 -03'00'

LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Req. no CRC - RJ sob o No. 076012
CPF: 022.143.087-33

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 00-2023/332894-7 Data do protocolo: 28/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2023 SOB O NÚMERO 00005497101 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F52CDABF1BF6E303C7AAECCD4CE4869632B838028BB70E62AC5E328765D8AB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 49.106.119/0001-32
Insc. Junta Comercial: 33212400859 Data: 09/01/2023
Endereço: AV DOUTOR MARIO GUIMARAES, 428, SALA 314, CENTRO,
NOVA IGUACU/RJ, CEP 26255-230
Período: 09/01/2023 - 31/03/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2023

Lucro antes dos tributos sobre o Lucro 4.002,83

Lucro Líquido do Exercício 4.002,83

HEITOR GUSTAVO
CAMPOS
CESAR:05387128721
Assinado de forma digital por
HEITOR GUSTAVO CAMPOS
CESAR:05387128721
Dados: 2023.05.25 09:54:36 -03'00'

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.871.287-21

Lucilene dos Santos R. Pinto
LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINTO
SOCIA
CPF: 144.923.447-05

LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:022143087
33
Assinado de forma digital por
LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:02214308733
Dados: 2023.05.25 09:54:12 -03'00'

LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 076012
CPF: 022.143.087-33

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 00-2023/332894-7 Data do protocolo: 28/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2023 SOB O NÚMERO 00005497101 e demais constantes do termo de
autenticação.
Autenticação: 9F52CDABF1BF6E303C7AAECCD4CE4869632B838028BB70E62AC5E328765D8AB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	108.032,56D
7 1.1		ATIVO CIRCULANTE	75.665,22D
14 1.1.01		DISPONÍVEL	7.333,95D
21 1.1.01.01		NUMERÁRIOS	283,00D
28 1.1.01.01.001		VALORES EM CAIXA	283,00D
35	1.1.01.01.001.0000001	Caixa	283,00D
42 1.1.01.02		DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	7.050,95D
3665853 1.1.01.02.756		SICOOB	7.050,95D
3670456	1.1.01.02.756.1046845	Sicoob - Ag. 3260-3 - C/C Nº 104.684-5	7.050,95D
280 1.1.02		CRÉDITOS ORIUNDOS DAS OPERAÇÕES	5.674,77D
308 1.1.02.02		CLIENTES A RECEBER	5.674,77D
315 1.1.02.02.001		CLIENTES A RECEBER	5.674,77D
13441	1.1.02.02.001.0007219	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO -	5.674,77D
574 1.1.03		OUTROS CRÉDITOS	56.045,15D
581 1.1.03.01		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	51.545,15D
651 1.1.03.01.002		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	51.545,15D
658	1.1.03.01.002.0000001	Adiantamento a fornecedores	51.545,15D
945 1.1.03.05		OUTROS DEPÓSITOS DE GARANTIA	4.500,00D
952 1.1.03.05.001		DEPÓSITOS DE GARANTIAS CONTRATUAIS	4.500,00D
26719	1.1.03.05.001.0000001	Depósitos e Cauções	4.500,00D
987 1.1.05		ESTOQUES	6.611,35D
994 1.1.05.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	6.611,35D
1001 1.1.05.01.001		ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	6.611,35D
1008	1.1.05.01.001.0000001	Estoque de mercadorias para revenda	6.611,35D
1316 1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.367,34D
1561 1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	32.367,34D
1568 1.2.03.01		BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO	32.367,34D
1589 1.2.03.01.003		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	16.511,20D
9267	1.2.03.01.003.0000001	Equipamento de Processamentos de Dados	16.511,20D
1624 1.2.03.01.008		INSTALAÇÕES	11.203,69D
20808	1.2.03.01.008.0000001	Instalações	11.203,69D
1631 1.2.03.01.009		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.001,25D
13926	1.2.03.01.009.0000004	Maquinas e Equipamentos de Terceiros	3.001,25D
21744 1.2.03.01.013		DIREITO DE USO	1.651,20D
21745	1.2.03.01.013.0000001	Direito de Uso	1.651,20D

HEITOR GUSTAVO
CAMPOS
CESAR:05387128721

Assinado de forma digital por
HEITOR GUSTAVO CAMPOS
CESAR:05387128721
Dados: 2023.04.26 12:07:43 -03'00'

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.871.287-21

LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:022143087
33

Assinado de forma digital por
LUCIANO SOUZA DA
CONCEICAO:02214308733
Dados: 2023.04.26 12:10:08 -03'00'

LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 076012
CPF: 022.143.087-33

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1240085-9 Protocolo: 00-2023/332894-7 Data do protocolo: 28/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2023 SOB o NÚMERO 00005497101 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F52CDABF1BF6E303C7AAECCD4CE4869632B838028BB70E62AC5E328765D8AB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2 2		PASSIVO	108.032,56C
1848 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	4.029,73C
2002 2.1.02		FORNECEDORES	3.874,69C
2009 2.1.02.01		FORNECEDORES	3.874,69C
2016 2.1.02.01.001		FORNECEDORES A PAGAR	3.433,13C
2023 2.1.02.01.001.0000001		Fornecedores Diversos	1.157,35C
3670463 2.1.02.01.001.0339201		LUMINA TRANSAÇÕES I EIRELI	2.275,78C
2030 2.1.02.01.002		CONTAS A PAGAR	441,56C
6062 2.1.02.01.002.0000002		LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA	301,23C
6068 2.1.02.01.002.0000003		OI S/A	140,33C
2072 2.1.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	155,04C
2127 2.1.03.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	155,04C
2128 2.1.03.03.001		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	155,04C
2184 2.1.03.03.001.0000008		Simples a pagar	155,04C
2814 2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.002,83C
2821 2.3.01		PATRIMÔNIO LÍQUIDO SÓCIOS CONTROLADORA	104.002,83C
2828 2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
2835 2.3.01.01.001		CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
2842 2.3.01.01.001.0000001		Capital Integralizado	100.000,00C
2898 2.3.01.05		RESERVAS DE LUCROS	4.002,83C
2905 2.3.01.05.001		RESERVA DE LUCROS	4.002,83C
346116 2.3.01.05.001.0000005		Lucros dos Exercícios Anteriores	4.002,83C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 108.032,56 (cento e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

HEITOR GUSTAVO CAMPOS
 Assinado de forma digital por HEITOR GUSTAVO CAMPOS
 CESAR:05387128721
 Dados: 2023.04.26 12:07:58 -03'00'

HEITOR GUSTAVO CAMPOS CESAR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 053.871.287-21

LUCIANO SOUZA DA CONCEICAO:02214308733
 Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA DA CONCEICAO:02214308733
 Dados: 2023.04.26 12:09:51 -03'00'

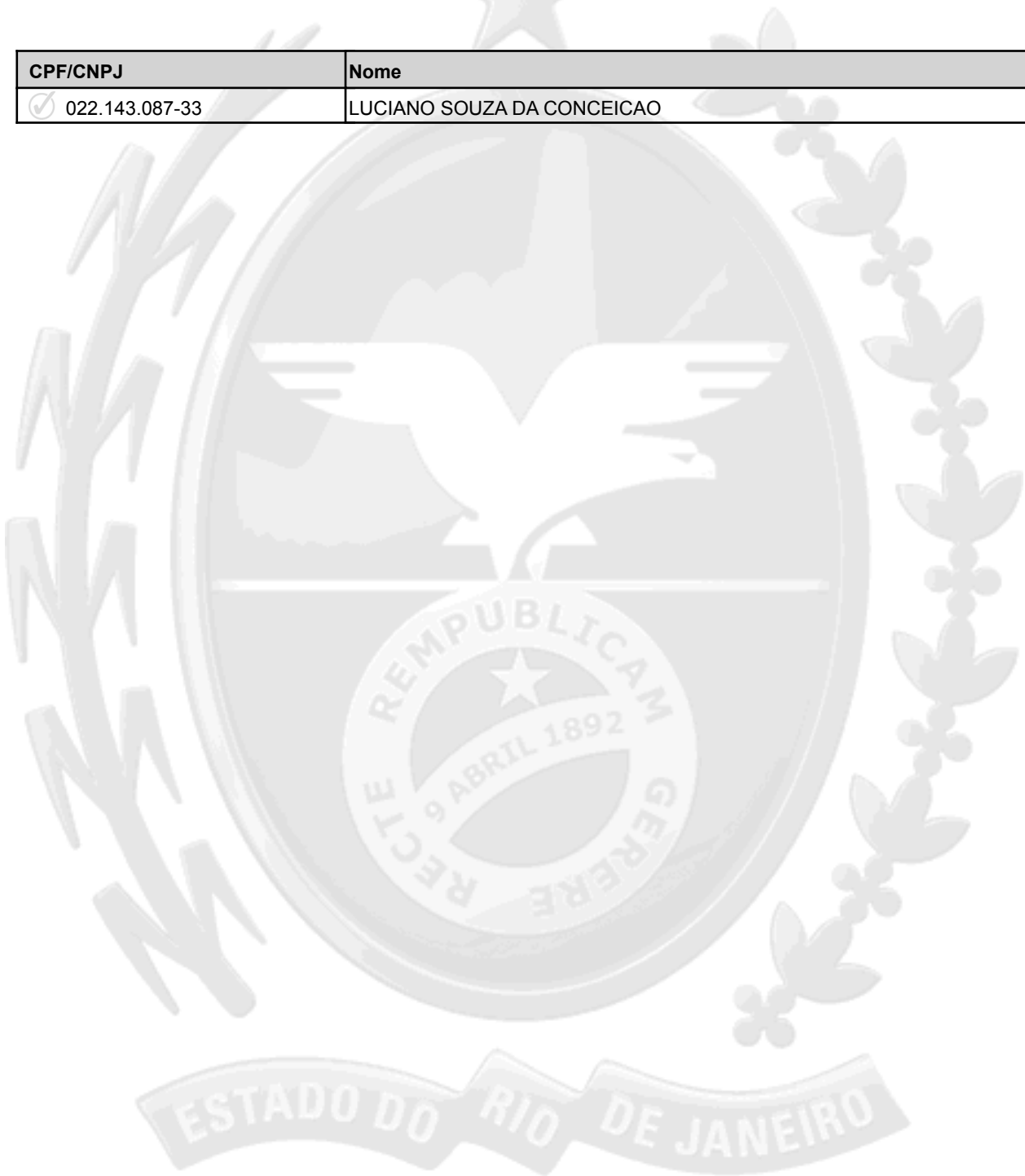
LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 076012
 CPF: 022.143.087-33



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.1240085-9, PROTOCOLO 00-2023/332894-7, ARQUIVADO EM 26/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005497101, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.143.087-33	LUCIANO SOUZA DA CONCEICAO



26 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1